



Sumidouro, 15 de março de 2023.

À

Secretaria Municipal da Fazenda  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO - RJ  
e-mail: [licitasumid@yahoo.com.br](mailto:licitasumid@yahoo.com.br)

Ref.: **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 39/2023.**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0686/2023.**

**Pedido de esclarecimentos nº 01 do Itaú Unibanco S/A**

Prezados Senhores,

**ITAÚ UNIBANCO S.A.**, inscrito no CNPJ sob n. 60.701.190/0001-04, sediado na Praça Alfredo Egydio de Souza Aranha, n. 100, Torre Olavo Setúbal, São Paulo/SP, CEP 04344-902, por seu representante legal abaixo identificado, na qualidade de interessado em participar da licitação em epígrafe, vem, respeitosamente à presença de V.Sas solicitar esclarecimentos sobre o edital, conforme segue.

#### **DA LICITAÇÃO**

**01)** O subitem 5.2 do edital menciona que “as propostas cadastradas no Sistema NÃO DEVEM CONTER NENHUMA IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA PROPONENTE”. Está correto o entendimento de que essa obrigação se refere ao preenchimento dos campos da proposta na plataforma eletrônica da licitação e que, portanto, os documentos de habilitação e anexo proposta deverão ser inseridos normalmente no sistema até a data e horário limite para cadastramento da oferta?

**02)** A disputa de lances será com base no valor global (R\$ 6.620,00) ou unitário (R\$ 3,31)?

**03)** Qual será o gap de lances?

#### **DA ASSINATURA:**

**04)** Considerando que as instituições financeiras são grandes conglomerados, e que, geralmente, sua representação legal se dá por meio de Diretores estatutários, os quais têm domicílio profissional nas respectivas sedes, e quaisquer providências administrativas, tais como a assinatura de instrumentos depende de autorizações internas, questionamos:

**a)** Solicitamos confirmar o entendimento de que o prazo para assinatura poderá ser de 10 (dez) dias úteis.

**b)** Solicitamos confirmar o entendimento de que a Instituição Financeira, caso queira, poderá assinar o contrato eletronicamente.



## DOCUMENTAÇÃO

**05)** O subitem 9.1.6 do edital exige prova de regularidade para com a Fazenda Municipal (sede e domicílio da Licitante).

Entretanto, ressaltamos que:

- A prestação do serviço objeto do edital que envolve é realizada por meio de sistemas operacionais e equipe de suporte para sua manutenção que estão instalados na sede desta Instituição Financeira, portanto em São Paulo.

- Também é certo que não são apenas as agências de Sumidouro-RJ que atenderão aos beneficiários do referido Pregão.

Adicionalmente informamos que o contrato a ser assinado deverá constar com o CNPJ da sede da Instituição Financeira, dado que cada agência bancária possui CNPJ próprio.

Diante disto, solicitamos confirmar que os documentos deverão referir-se somente ao CNPJ que assinará o contrato, portanto de sua sede, dispensando, assim, a comprovação de regularidade fiscal com o Município de Sumidouro – MG.

## DEMAIS QUESTIONAMENTOS

**06)** A referida licitação e seu respectivo edital foram publicados, com, pelo menos, 08 (oito) dias úteis de antecedência da data de abertura dos envelopes, respeitando o prazo legal previsto no art. 4º, inciso V da Lei 10.520/02?

**07)** Houve alguma alteração/aditamento ao Edital após sua publicação? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

**08)** Houve apresentação de impugnação e/ou pedido de esclarecimentos por algum interessado? Em caso positivo, solicitamos disponibilizar cópia para consulta.

Solicitamos que as respostas sejam encaminhadas para os e-mails:

[licitacaoitau@itau-unibanco.com.br](mailto:licitacaoitau@itau-unibanco.com.br)

[leticia.casado@itau-unibanco.com.br](mailto:leticia.casado@itau-unibanco.com.br)

[giovani.a.duarte@itau-unibanco.com.br](mailto:giovani.a.duarte@itau-unibanco.com.br)

[karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br](mailto:karla.rocha-santos@itau-unibanco.com.br)

[silva.antonio@itau-unibanco.com.br](mailto:silva.antonio@itau-unibanco.com.br)

Diante do princípio da ampla publicidade da fase externa da licitação, solicitamos que os esclarecimentos a serem fornecidos por V.Sas. sejam disponibilizadas a todos os interessados.



Nossas observações visam oferecer condições de participação ao maior número de empresas, cumprindo, assim, o objetivo do procedimento licitatório, qual seja: propiciar a concorrência, buscando a proposta mais vantajosa para a administração.

Atenciosamente,  
**Itaú Unibanco S.A**